

Assunto: Retificação de Edital

RETIFICAÇÃO

CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital nº 53/2009, publicado no D.O.E. de 08-12-2009, na parte referente a 8ª CRE – Santa Maria, para excluir seguintes municípios:

- Cacequi
- Dilermando de Aguiar
- Faxinal do Soturno
- Formigueiro
- Itaara
- Ivora
- Jaguari
- Julio de Castilhos
- Mata
- Nova Esperança do Sul
- Nova Palma
- Pinhal Grande
- Quevedos
- Santa Maria
- São Francisco de Assis
- São João do Polêsine
- São Martinho da Serra
- São Pedro do Sul
- São Sepé
- São Vicente do Sul
- Silveira Martins
- Toropi
- Vila Nova do Sul

Permanece em aberto inscrições para Cadastro de Contratação Temporária apenas para os seguintes municípios e disciplinas:

FORMIGUEIRO
ENSINO MÉDIO
L.E.M. LÍNGUA ESPANHOLA

SANTA MARIA
ENSINO MÉDIO

EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEF. AUDITIVA/LIBRAS
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

SÃO FRANCISCO DE ASSIS
ENSINO MÉDIO
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

SÃO SEPÉ
ENSINO MÉDIO
LÍNGUABRASLEIRA DE SINAIS

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2009.

Ervino Deon,
Secretário de Estado da Educação.

Registre-se e publique-se,

Diretor(a) do Departamento Administrativo/SE.